

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, E A EMPRESA FERNANDES & MELO ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, com sede na Rua Antônio Veras, 58, Centro, Campo Grande/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, representado pelo(a) Sr(a). DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente, portador do CPF nº 027.545.614-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa FERNANDES & MELO ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.979.089/0001-83, com sede na R EPITÁCIO DE MELO, 0 , CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP:59680000, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) RODRIGO COSTA FERNANDES, inscrito no CPF Nº 095.536.234-25, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

##### 1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **31/12/2025** a **31/12/2026**, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO PROCESSUAL ADMINISTRATIVA, COM TRATAMENTO, ARQUIVOLOGIA DIGITAL EM NUVEM, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, ALÉM DE CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município exercício 2026.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Campo Grande/RN, 30 de dezembro de 2025.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ nº 08.565.418/0001-58  
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
CPF N° 027.545.614-55  
Representante legal  
**CONTRATANTE**

#### FERNANDES & MELO ASSESSORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 52.979.089/0001-83  
RODRIGO COSTA FERNANDES  
CPF N° 095.536.234-25  
Representante legal  
**CONTRATADO**

**Publicado por:** DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 55715025